

RESOLUÇÃO SESA Nº 0775/2019

Compõe Comissão destinada ao recebimento de Veículos no âmbito desta Secretaria de Estado da Saúde.

O **Secretário de Estado da Saúde**, no uso das atribuições legais, conferidas pelo art. 4º, incisos II, VI e XIII, da Lei Estadual nº 19.848, de 3 de maio de 2019, e o art. 8º, inciso IX, do anexo 113060_30131 do Decreto Estadual nº 9.921, de 23 de janeiro de 2014, Regulamento da Secretaria de Estado da Saúde do Paraná, e

Considerando o disposto na Lei Estadual nº 15.608 de 16 de agosto de 2007 que estabelece normas sobre licitações, contratos administrativos e convênios no âmbito dos Poderes do Estado do Paraná e em especial ao § 05º do artigo 123 que estabelece o recebimento definitivo de obras, compras ou serviços, cujo valor do objeto seja superior ao limite estabelecido em lei nacional para a modalidade de convite, deverá ser confiado a uma comissão de no mínimo 03 (três) membros, e

Considerando o contido no protocolado nº **16.254.521-3**.

RESOLVE:

Art. 1º Designar os servidores relacionados no quadro abaixo destinados ao recebimento de Veículos no âmbito desta Secretaria de Estado da Saúde, sede em Curitiba:

NOME	RG	CARGO	FUNÇÃO	FUNÇÃO NA COMISSÃO
Ivânio Eduardo Peloso	5.799.938-1	Promotor de Saúde Fundamental	Motorista	Presidente
Eder Bruno de Oliveira Santos	8.937.153-8	Promotor de Saúde Fundamental	Auxiliar Administrativo	01º Membro
Lucas Gustavo Schuersoski	9.238.548-5	Promotor de Saúde Fundamental	Auxiliar Administrativo	02º Membro
Evandro Luiz Wisniewski	3.151.609-9	Promotor de Saúde Profissional	Administrador	Suplente

Art. 2º A função de Presidente da Comissão fica atribuída ao servidor **Ivânio Eduardo Peloso**.

Art. 3º Na ausência do Presidente da Comissão, a atribuição passa a ser exercida pelo 01º Membro.

Art. 4º. Esta Resolução entrará em vigor na data de sua publicação.

Curitiba, 10 de dezembro de 2019.

Assinado eletronicamente

Dr. Carlos Alberto Gebrim Preto
 (Beto Preto)

Secretário de Estado da Saúde

GABINETE DO SECRETÁRIO

Rua Piquiri, 170 – Rebouças – 80.230-140 – Curitiba – Paraná – Brasil – Fone: (41) 3330-4400 Fax: 3330-4407
www.saude.pr.gov.br-gabinete@sesa.pr.gov.br